

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-077 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

30/06/25

INDICAÇÃO Nº 284/25

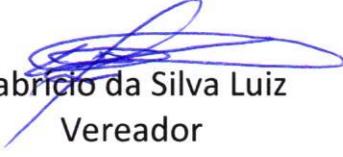
Ementa: Indica instituir o Departamento de Trânsito no Município.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de instituir no Município o Departamento de Trânsito, com as devidas competências e atribuições inerentes à respectiva pasta.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, pois cumprindo tal regulamentação, faz-se necessária para melhor operacionalização do setor de trânsito no Município de forma adequada e profissionalizada, que a respectiva pasta requer.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de junho de 2025.


Fabrício da Silva Luiz
Vereador